

第22/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地球物理暨氣象局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$ 300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予地球物理暨氣象局一項金額為\$ 300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長馮瑞權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產暨總務科科長Daniel Eduardo Marçal Anok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等文員張銘沁，當其出缺或因故不能視事時，由一高等級技術員區少玫代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第23/2003號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類 8-01-0 經濟分類 04-01-05-00-02，項目為“經常轉移—公營部門—其他—經濟委員會”的款項作出分配；

在經濟委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條規定的職權，並根據第12/2000號行政命令授予的權限，作出本批示。

按照第10/2002號法律第十一條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-02，項目為“經常轉移—公營部門—其他—經濟委

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fong Soi Kun, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Cheong Meng Sam, primeiro-oficial e, nas suas faltas ou impedimentos, Au Siu Mui, técnica superior de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2003

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Económico;

Sob proposta do Conselho Económico e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho

員會”，金額為\$3,541,000.00（澳門幣叁佰伍拾肆萬壹仟元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$ 2,538,000.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-01-00	法律通過之編制人員	
01-01-01-01	薪俸或服務費	\$ 495,000.00
01-01-01-02	年資獎金	\$ 3,000.00
01-01-02-00	編制以外人員	
01-01-02-01	報酬	\$ 556,000.00
01-01-05-00	臨時人員工資	
01-01-05-01	工資	\$ 476,000.00
01-01-06-00	重疊薪俸	\$ 25,000.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞	\$ 35,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼	\$ 120,000.00
01-01-10-00	假期津貼	\$ 120,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-03-00	超時工作	
01-02-03-00-01	額外工作	\$ 30,000.00
01-02-05-00	出席費	\$ 400,000.00
01-02-06-00	房屋津貼	\$ 50,000.00
01-03-00-00	實物補助	
01-03-01-00	私人電話	\$ 5,000.00
01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	家庭津貼	\$ 25,000.00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金	\$ 5,000.00
01-06-00-00	負擔補償	
01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-01	啟程津貼	\$ 100,000.00
01-06-03-02	日津貼	\$ 85,000.00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償	\$ 8,000.00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 835,000.00
02-01-00-00	耐用品	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 20,000.00
02-01-07-00	辦事處設備	\$ 40,000.00
02-01-08-00	其他耐用品	\$ 20,000.00
02-02-00-00	非耐用品	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑	\$ 10,000.00
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 40,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 29,000.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 60,000.00

Económico, na importância de \$ 3 541 000,00 (três milhões, quinhentas e quarenta e uma mil patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 10/2002, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 2 538 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 495 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 3 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 556 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 476 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 25 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 35 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 120 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 120 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 30 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 400 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 50 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 5 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 25 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 5 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ..	\$ 100 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 85 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 8 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 835 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 20 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 40 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 20 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 10 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 40 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 29 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 60 000,00

02-03-02-00	設施之負擔	
02-03-02-01	電費	\$ 30,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 70,000.00
02-03-04-00	資產租賃	\$ 6,000.00
02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 60,000.00
02-03-06-00	招待費	\$ 20,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 30,000.00
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 350,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 50,000.00
05-00-00-00	其他經常開支	\$ 18,000.00
05-02-00-00	保險	
05-02-01-00	人員	\$ 3,000.00
05-02-04-00	車輛	\$ 5,000.00
05-04-00-00	雜項	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付... ..	\$ 10,000.00
07-00-00-00	投資	\$ 150,000.00
07-09-00-00	運輸物料	\$ 150,000.00
	總開支 ...	\$ 3,541,000.00

二零零三年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第24/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予國際法事務辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$388,884.30（澳門幣叁拾捌萬捌仟捌佰捌拾肆元叁角）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予國際法事務辦公室一項金額為\$388,884.30（澳門幣叁拾捌萬捌仟捌佰捌拾肆元叁角）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任 Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 30 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 70 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 6 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 60 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 20 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 30 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 350 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 50 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 18 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 3 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 5 000,00
05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o F.S.S.	\$ 10 000,00
07-00-00-00	Investimentos	\$ 150 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 150 000,00
	Total de despesas..	\$ 3 541 000,00

22 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 388 884,30 (trezentas e oitenta e oito mil, oitocentas e oitenta e quatro patacas e trinta avos), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional um fundo permanente de \$ 388 884,30 (trezentas e oitenta e oito mil, oitocentas e oitenta e quatro patacas e trinta avos), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.